

lei nº 528

↑
Autoriza a adaptação do Centro Recreativo para o Hospital São Simão e contém outras providências.

A câmara Municipal de Simõesiga por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a ada-

ptação do prédio do Centro Recreativo Municipal, sito à rua coronel Ardehuo de Carvalho para o Hospital São Simão, considerando a urgência da criação de um centro de saúde nesta cidade.

Art. 2º - Consideram-se aprovadas todas as despesas realizadas até a promulgação da presente lei a conta do Centro Recreativo Municipal, dentro das normas estabelecidas em lei orçamentária,

Art. 3º - Fica o executivo Municipal autorizado a instituir uma Fundação Municipal para gerir o Hospital São Simão, dentro das normas ditadas em estatutos a ser criada por aquela Fundação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 06 de maio de 1982.